



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Camila Nunes Dias, professora do Bacharelado em Políticas Públicas da UFABC, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre criminalidade organizada, segurança pública e sistema prisional brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Professora Doutora Camila Caldeira Nunes Dias, docente do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC) é reconhecida especialista em criminalidade organizada e sistema prisional brasileiro, possuindo formação acadêmica sólida: graduação em Ciências Sociais com licenciatura plena (2002), mestrado (2005) e doutorado (2011) em Sociologia, todos pela Universidade de São Paulo (USP).

Sua expertise abrange áreas diretamente relacionadas ao objeto desta CPI, especialmente: sistema prisional, criminalidade organizada, segurança pública, violência criminal e redes criminais em regiões de fronteira. Trata-se de conhecimento técnico-científico fundamental para a compreensão dos mecanismos de funcionamento, expansão e enraizamento do crime organizado no território nacional.



A contribuição da convidada especialmente relevante por sua abordagem sociológica do fenômeno criminal, que permite à CPI compreender não apenas os aspectos jurídico-penais, mas também as dinâmicas sociais, institucionais e territoriais que propiciam o fortalecimento das organizações criminosas. Seu conhecimento sobre o sistema prisional é particularmente estratégico, considerando que as unidades prisionais constituem importantes centros de articulação e comando de facções criminosas.

Ademais, sua experiência com redes criminais em regiões de fronteira oferece subsídios essenciais para a análise das conexões internacionais do crime organizado e dos desafios à soberania e segurança nacional.

Por tais razões, a presença da convidada enriquecerá sobremaneira os trabalhos desta CPI, fornecendo elementos técnicos e acadêmicos indispensáveis à elaboração de diagnósticos precisos e à formulação de proposições legislativas efetivas no combate ao crime organizado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

